

2 — O processamento do pagamento, da responsabilidade da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, é efetuado mediante envio de informação por parte dos estabelecimentos de ensino não superior, indicando os alunos participantes bem como o valor associado às visitas de estudo, até ao início de cada período letivo subsequente.

3 — As participações a que se refere o ponto 1 serão circunscritas ao território nacional até ao montante máximo fixado no anexo III.»

Artigo 4.º

Os anexos III e V são alterados, com a seguinte redação:

«ANEXO III

Auxílios Económicos

[a que se referem os n.ºs 4 e 5 do artigo 7.º e 7 e 8 do artigo 8.º, n.º 2 do artigo 11.º, n.º 1 do artigo 12.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 3 do artigo 15.º-A]

1.º ciclo do ensino básico

Escalão	Capitação	Comparticipação			Material Escolar	Limite máximo anual
		Alimentação	Livros (n.º 9 do art. 8.º)*			
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos		
A	Escalão 1 do abono de família	100 %	—	—	16,00 €	20,00 €
B	Escalão 2 do abono de família	50 %	—	—	8,00 €	10,00 €

* Manual escolar gratuito por força do disposto no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 25/2017 de 3 de março.

2.º ciclo do ensino básico*

Escalão	Capitação	Comparticipação			Material Escolar	Limite máximo
		Alimentação	Livros			
			5.º e 6.º ano			
A	Escalão 1 do abono de família	100 %	118,00 €	—	16,00 €	20,00 €
B	Escalão 2 do abono de família	50 %	59,00 €	—	8,00 €	10,00 €
C	Escalão 3 do abono de família	—	29,50 €	—	—	—

* Escalão C atribuído pelo artigo 157.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

3.º ciclo do ensino básico*

Escalão	Capitação	Comparticipação				Material Escolar	Limite máximo
		Alimentação	Livros				
			7.º ano	8.º e 9.º anos			
A	Escalão 1 do abono de família	100 %	176,00 €	154,00 €	—	16,00 €	20,00 €
B	Escalão 2 do abono de família	50 %	88,00 €	77,00 €	—	8,00 €	10,00 €
C	Escalão 3 do abono de família	—	44,00 €	33,50 €	—	—	—

* Escalão C atribuído pelo artigo 157.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Ensino secundário*

Escalão	Capitação	Comparticipação				Material Escolar	Limite máximo
		Alimentação	Livros	Alojamento em residência familiar (a) (b)			
A	Escalão 1 do abono de família	100 %	147,00 €	15 % do IAS/mês (×10)	—	16,00 €	20,00 €
B	Escalão 2 do abono de família	50 %	73,50 €	8 % do IAS/mês (×10)	—	8,00 €	10,00 €
C	Escalão 3 do abono de família	—	36,75 €	—	—	—	—

(a) Em vigor no início do ano letivo.

(b) Alternativa ao transporte escolar de forma a garantir.

* Escalão C atribuído pelo artigo 157.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.